

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Izabel Vargas Pinto nasceu em 17 de outubro de 1912, em Guaíba, cidade distante 27 quilômetros de Porto Alegre.

Morou na Barra do Ribeiro durante sua infância e juventude até a década de 1950, quando, com seu esposo e filha pequena, passou a residir no bairro Tristeza, em Porto Alegre.

Izabel, criada sob os princípios da Igreja Metodista, tinha presente em sua vida os valores da amizade, da bondade e da ajuda ao próximo. Por causa de suas crenças, fez amizade com famílias da Igreja Adventista, de forma a participar de encontros essas.

Em busca de uma vida melhor, no final da década de 1950, estabeleceu-se com a família em uma propriedade adquirida no distante bairro Belém Novo. Logo fez amizade com os vizinhos – alguns que a acompanharam a vida toda.

Junto com seu esposo, converteu-se ao Adventismo, tornando a sua a primeira família adventista de Belém Novo. Assim sendo, abriu sua residência para os encontros religiosos dos quais participaram a maioria dos moradores do Bairro.

Seguindo sua filosofia de vida, passou a reunir-se com as mulheres da igreja, em um grupo semanal, para a confecção de peças de roupas para os mais necessitados. Esse grupo chamava-se Dorcas, em referência a uma personagem bíblica que costumava ajudar o próximo. Durante muitos anos, Izabel fez parte desse grupo: tricotando, costurando e organizando cestas básicas para distribuir entre os mais carentes.

Quando a idade não mais permitiu o seu deslocamento até a igreja, continuou produzindo sapatinhos de bebê, barras de panos de prato e outras peças para serem doadas ou vendidas em prol dos desprovidos.

Izabel Vargas Pinto faleceu em 28 de maio de 2006, deixando como lembrança sua bondade, paciência e carinho para com todos. Foi um exemplo do espírito cristão, e sempre procurou, mesmo em fases difíceis, o “lado bom da vida”, confiando sempre em Deus.

Por conta do exemplo de vida que Izabel Vargas Pinto deixou, propomos esta homenagem, a colocação de seu nome em uma rua como forma de relembrar suas boas ações e inspirar a todos a contribuir para uma sociedade mais justa.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2007.

VEREADOR ERVINO BESSON

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

/UM

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Izabel Vargas Pinto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6424, localizado no bairro Ponta Grossa.

Art. 1º Fica denominado Rua Izabel Vargas Pinto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6424, localizado no bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.